PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 20365
Recebido 17/03/21
Ass. Ariel Paulo 12:05

AUTOR: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 15/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito que entre com Ação Civil Pública no Ministério Público solicitando a licença para a contratação temporária de médicos brasileiros com habilitação para o exercício de medicina no exterior que não prestaram REVALIDA, para atuação no município de Vilhena durante o estado de calamidade pelo COVID-19. Que seja determinado ao CRM/RO que se abstenha de exigir licença para o exercício de medicina e/ou prova de revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras a médicos brasileiros formados nestas instituições, para que atuem na rede de saúde municipal de Vilhena durante o período de calamidade pública; e que se abstenha de aplicar qualquer penalidade, tanto ao Município quanto aos profissionais médicos que serão contratados.

JUSTIFICATIVA:

Diante do quadro atípico que estamos vivendo devido ao novo Coronavírus a saúde tem entrado em colapso mundial. Embora a validação de diplomas estrangeiros seja requisito obrigatório, a Constituição de 1988 preconiza que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Conforme os princípios da **Universalidade** de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção; da **Integralidade** de assistência, compreendida como um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, que devem funcionar de forma articulada em todos os níveis de atenção; e da **Equidade** da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer natureza, a saúde é de interesse público e prioridade como direito à saúde do cidadão.

A exemplo temos a cidade de Chapecó-SC, que conseguiu através de uma liminar por decisão do Juiz Federal Narciso Leandro Xavier Baez.

Os profissionais da saúde estão sobrecarregados e com o seu efetivo prejudicado devido ao número de contaminados, estes constituem um grupo de risco para a Covid-19 por estarem expostos diretamente aos pacientes infectados, o que faz com que recebam uma alta carga viral (milhões de partículas de vírus). Além disso, estão submetidos a enorme estresse ao atender esses pacientes, muitos em situação grave, em condições de trabalho, frequentemente, inadequadas.

VEREADOR: *Eu acredito na força do bem.*

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

O contexto de pandemia requer maior atenção ao trabalhador de saúde também no que se refere aos aspectos que concernem à sua saúde mental. Tem sido recorrente o relato de aumento dos sintomas de ansiedade, depressão, perda da qualidade do sono, aumento do uso de drogas, sintomas psicossomáticos e medo de se infectarem ou transmitirem a infecção aos membros da família. A angústia dos familiares associada à falta de suprimentos médicos, informações incertas sobre vários recursos, solidão e preocupações com entes queridos são aspectos também que geram sofrimento psíquico e o adoecimento mental dos profissionais de saúde, levando, em alguns casos, à relutância em trabalhar.

Ao aumentar o quadro de profissionais médicos conseguindo inclusive uma escala de plantões mais flexível dará a estes melhor qualidade de vida emocional e física, o que consequentemente refletirá em melhores resultados de trabalho.

Câmara de Vereadores, 17 de março de 2021.

Sargento Damassa

Vereador

Digitalizado com CamScanner